



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DE 1992
unesco

LEI Nº 4.904, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 85.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Marcelo Cordero Spode, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CULTURA E TURISMO

07. 01 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0112 1.084 – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB

3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R\$ 85.000,00

1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc

Art. 2º Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CULTURA E TURISMO

07. 01 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0112 1.084 – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB

(15066) 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 85.000,00

1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000
Contato: (55) 3398-0040 - Ramal 207 - E-mail: procuradorageral@cacapava.rs.gov.br



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
unesco

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 13 de agosto de 2026.

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

Em 13 / 08 / 2026

DILVANE LORETO JAIME
Secretário de Gestão, Governança
e Desenvolvimento Econômico
Matrícula: 479119-3

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000
Contato: (55) 3398-0040 - Ramal 207 - E-mail: procuradorageral@cacapava.rs.gov.br